

Objetivo: Consolidar e padronizar os procedimentos referentes à identificação do solicitante para aquisição de novos produtos.

1. Procedimentos:

A partir de 09/04/2012, fica estabelecido que não serão pagos e aceitos boletos bancários referentes a aquisição de produtos em nome da FUNDAÇÃO COPPETEC que não contenham a identificação do Solicitante e estejam acompanhados do Pedido de Pagamento devidamente assinado pelo Coordenador do Projeto.

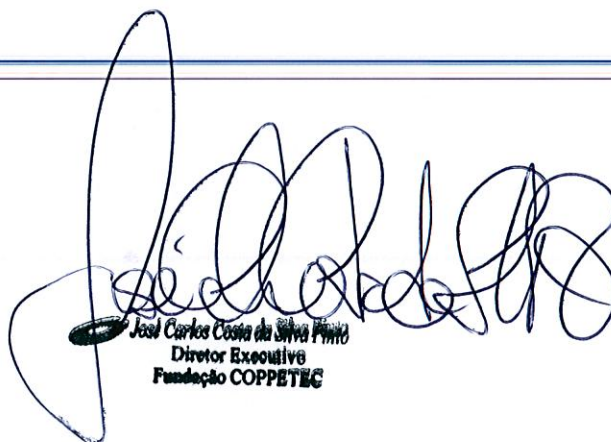
O Modelo do Pedido de Pagamento para envio junto do boleto constitui anexo da presente Resolução.

2. Obrigações

É de responsabilidade do Coordenador do Projeto a aquisição do Produto e o envio do Pedido de Pagamento e demais documentos necessários para identificação.

Os boletos bancários não pagos por ausência de envio de documentos e que por esse motivo gerar protestos a FUNDAÇÃO COPPETEC, será cobrado do Centro de Custo do Projeto responsável pela aquisição do produto o valor referente ao protesto e seus encargos.

A Direção



Joel Carlos Costa da Silva Pinto
Diretor Executivo
Fundação COPPETEC

**Ficha de Pedido de PAGAMENTO de
PESSOA JURÍDICA -para Materiais ou Serviços**
(anexar nota fiscal)



No. de Protocolo (COPPETEC):

Data de Entrega:

Programa:

Número do Projeto:

Coordenador do Projeto – Nome :

Valor do Pagamento:

(por extenso)

Para
despesas com:

Material de
Consumo

* Material
Permanente

*Equipamento

Serviços de
Terceiros

* Localização do Bem:

Despesa pré-empenhada na COPPETEC?

sim

não

Favorecido:

CNPJ (antigo CGC) :

Pagamento através de Boleto Bancário

Depósito em conta corrente *(preencha abaixo)

Banco:

Nome:

Número:

Agência:

Nome:

Número Completo:

Conta Corrente, No. -

Estado:

Ao assinar este pedido o Coordenador do projeto assume a responsabilidade de entregar junto com o mesmo toda relevante documentação referente aos gastos acima detalhados de acordo com a regulamentação vigente da Fundação COPPETEC.

Assinatura do Coordenador